DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	3
Portarias DEMTRAM	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – Itens 01 a 95; referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para consertar a Maquina Esteira 7D, marca FIATALLIS, modelo 7D e ano 2000/2000. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 10/06/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: CIRULABOR – PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP – Itens 09, 18, 136 e 140 (COTA PRINCIPAL) 03, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 42, 44, 62, 83, 92, 93, 98, 99,123, 124 e 134 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA) e itens 01, 04 05, 45, 49, 57, 60, 61, 67, 72, 79, 80, 81, 118, 119, 125, 133 (COTA RESERVADA); TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA - EPP – Itens 04, 15, 48, 58, 67, 79, 82, 102, 109, 110 e 121 (COTA PRINCIPAL); COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARIA LTDA - EPP – Itens 137 (COTA PRINCIPAL), 130 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), E 47, 48, 103 e 104 (COTA RESERVADA); MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA - EPP – Itens 06 e 139 (COTA PRINCIPAL), 126, 127 e 138 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – Itens 02, 19, 20, 21, 22, 91, 97, 101, 115, 116, 117 e 120 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 17, 66, 74, 75, 77, 88, 89, 90, 112, 113, 114, 121 e 129 (COTA RESERVADA); SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - EPP – Itens 78 (COTA PRINCIPAL), 40 e 41 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 102 (COTA RESERVADA); LIDIANE CRISTIANE MOREIRA - EPP – Itens 16, 59, 65, 144 e 145 (COTA PRINCIPAL), 07, 08, 43, 46, 54, 56, 63, 64, 76, 84, 85, 86, 87, 94, 95, 96, 106, 107, 108, 122, 128 e 135 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), 15, 55, 58, 59, 69, 70, 109, 110 e 111 (COTA RESERVADA); OESTE MED PRODUTOS HOSPIATALARES LTDA - EPP – Itens 81 e 131 (COTA PRINCIPAL) 100 e 132 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); MED CENTER COMERCIAL LTDA – Itens 01, 05, 17, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 45, 47, 49, 55, 57, 60, 61, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 88, 89, 90, 103, 104, 105, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 125, 129, 133, 141, 142 e 143 (COTA PRINCIPAL), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de enfermagem, para uso do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 10/06/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Dispensas

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 087/2019
LICITAÇÃO Nº: 002/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO XXVII" DA LEI DE LICITAÇÕES.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

OBJETO: Contratação de Empresa para coleta, processamento, e aproveitamento dos materiais recicláveis ou reutilizáveis produzidos na cidade de MARTINÓPOLIS/SP, provenientes da Coleta Seletiva, bem como a disponibilização dos resíduos inservíveis, para sua disposição final de forma a atender as normas específicas vigentes, em cumprimento do TAC do Contrato de Repasse nº 0398361-73/2015, com vigência até 31/12/2019.

CONTRATADO: COOPERMART – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

RECICLÁVEIS DE MARTINÓPOLIS

VALOR: R$ 143.712,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Doze Reais).

Prefeitura Municipal de Martinópolis, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia 10/07/2019, às 09h00 para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

PROFESSOR DE CRECHE (19 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
01	ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO	294768774	80,000	0,000	80,000
02	CAROLINE MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO ROCHA	446016196	77,500	0,000	77,500
03	ANDREIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MIYAGAKI	220173059	75,000	0,000	75,000
04	BIANCA ARANHA BUSCATI DE BRITO	440325031	75,000	0,000	75,000
05	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	490281047	75,000	0,000	75,000
06	JESSICA TAYNA BORGES DOS SANTOS	406346926	75,000	0,000	75,000
07	MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA	28008948X	72,500	2,000	74,500
08	JULIANA DE OLIVEIRA LIMA	421718158	72,500	2,000	74,500
09	MARIELE SANTOS NICOLA	458261014	72,500	2,000	74,500
10	JAQUELINE DA CRUZ COELHO	452794936	72,500	2,000	74,500
11	LENIZE BASTOS DE OLIVEIRA	244291305	72,500	0,000	72,500
12	BRUNA RAFAELE DE LIMA	453757650	72,500	0,000	72,500
13	ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA	452315992	72,500	0,000	72,500
14	SILVIA REGINA SERRANO DE LUCENA	280091515	70,000	2,000	72,000
15	FERNANDA XAVIER COSTA ALVES	400923452	70,000	2,000	72,000
16	VALÉRIA APARECIDA CARDOSO	489582035	70,000	2,000	72,000
17	MARIA LUCIA DE AZEVEDO ALCANTARA VIEIRA	112801924	70,000	0,000	70,000
18	LUCIENE ARAUJO LIMA SILVA	343681389	70,000	0,000	70,000
19	LUCÍLIA MARTINS DE ALENCAR COSTA	53023596	70,000	0,000	70,000

PEB I – ENSINO INFANTIL (06 VAGAS)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
01	PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	482611613	85,000	2,000	87,000
02	ILAÍDE APARECIDA MANTOVANI ALVES	30468935X	82,500	2,000	84,500
03	ANA PAULA MENDES DA SILVA	489180875	80,000	2,000	82,000
04	BÁRBARA PINHEIRO DE CASTRO	445682851	80,000	0,000	80,000
05	KATIA CRISTINA HESSE BRONE	165380184	77,500	2,000	79,500
06	MARISA FIRMINO ROCHA DA SILVA	28008948X	77,500	2,000	79,500

PEB II – MATEMÁTICA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
01	ALEX RIBEIRO BATISTA	488178186	87,500	3,000	90,500

PEB II – INGLÊS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
01	PATRICIA FERREIRA	352243016	67,500	0,000	67,500

PEB II – PORTUGUÊS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULOS	NOTA FINAL
01	KELLY DA SILVA OLIVEIRA	455584084	75,000	3,000	78,000

Martinópolis, 10 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 045/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

conferidas, etc.

CONSIDERANDO que tradicionalmente o mês de JUNHO é atípico, tendo em vista as diversas festividades realizadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 12/06/2019 haverá a FESTA DAS BARRACAS 2019 – com Show da dupla FIDUMA E JECA a partir das 19h00 na Av. Pe. Matheus;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição parcial;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas no dia 12/06/2019, a partir das 19h00.

- AV. PE. MATHEUS – cruzamento com a Av. Professora Nilva até a Av. Dr. Fabio Dal Fabro;
- AV. PROFESSORA NILVA – cruzamento da Rua João Batistela até a Rua José Coelho de Carvalho;
- RUA VICENTE PELEGRINE – cruzamento com a Rua João Batistela e Rua José Coelho de Carvalho; e,
- RUA DOMINGOS DARÉ - cruzamento com a Rua João Batistela e Rua José Coelho de Carvalho.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento FESTA DAS BARRACAS, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 12 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 07 de junho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 046/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO que tradicionalmente o mês de JUNHO é atípico, tendo em vista as diversas festividades realizadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 13/06/2019 haverá 01 (um) bolo de metros a ser cortado em COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DO MUNICÍPIO – juntamente com várias apresentações musicais a partir das 09h30 na Av. Cel. João Gomes Martins;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição parcial;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o artigo 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis

– DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 13/06/2019, a partir das 09h30.

 AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS – no quarteirão frente à Prefeitura Municipal (Rotatória Av. Pe. Jorge Summerer até Semáforo da Rua 09 de Julho) Summerer e frente ao Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento BOLO DE METROS, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 07 de junho de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito